



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.737/86

Em 02 de janeiro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

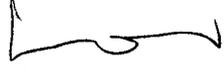
Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 01 de setembro de 1.984 à 31 de agosto de 1.985, à seguinte Funcionária, no período abaixo:

MARIA MARGARIDA CAVALLI CHIQUETTO

De 04 de fevereiro à 05 de março de 1.986.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de janeiro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de janeiro de 1.986.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração